



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 256/2020

Data: 21/09/2020

Hora: 09:46

Funcionário: Tomkuize

Autor: Paulo Roberto Donin

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, **Art. 64. Inc. IV (RICM)**, requiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, **“versando sobre a necessidade, que se designe determinar a criação de um Mapa Ambiental Rural deste município, nos moldes do código florestal.”**

JUSTIFICATIVA:

O cadastro é uma medida prevista no Código Florestal em vigor no Brasil. O Ambiental Rural, (MAR) tem como objetivo indicar todas as propriedades rurais existentes em nosso município.

O mapa Ambiental Rural, será um instrumento de grande utilidade para o município, uma vez que funciona como um banco de dados e controle de todas as áreas existentes, produtivas, improdutivas, familiar ou industrial, agricultura, pecuária, piscicultura, avicultura e outras, ou mesmo as reservas existente dentro de cada matrícula. Como o cadastro é uma das medidas previstas no Código Florestal, para nosso município será undubitavelmente um mecanismo enriquecedor e histórico o Mapa Ambiental Rural será feito a partir de banco de dados, que contam com imagens de satélites das áreas rurais, que permitem identificar as propriedades, e se elas contam com áreas de preservação permanente (APPs) ou reserva legal.

Portanto, solicitamos que medidas emergenciais sejam tomadas quanto a determinar a criação de um Mapa Ambiental Rural deste município, nos moldes do código florestal.

Certos de Vossa especial atenção, respeitosamente, meus sinceros agradecimentos.

Primavera do Leste - MT, 21 de Setembro de 2020.


Paulo Donin
Vereador-MDB

www.primaveradoleste.mt.leg.br